



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/NUCONT/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72 /2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

PROCESSO Nº 60090.001106/2022-12

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036/MD, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106 da [Lei nº 14.133/2021](#), celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.	CLÁUSULA	PRIMEIRA	–	DO	OBJETIVO	DO
APOSTILAMENTO						

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 72/2024 para o Exercício de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2.	CLÁUSULA	SEGUNDA	–	DO
VALOR				

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 48.374,39 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 580.492,64 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total contratual de R\$ 2.902.463,20 (dois milhões, novecentos e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para cinco anos.

3.	CLÁUSULA	TERCEIRA	-	DA
DOTAÇÃO				

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva

Código do PTA/2025: 230/25 – Vigilância (CR/PV).

4.	CLÁUSULA	QUARTA	–	DA
RATIFICAÇÃO				

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA**, **Diretor(a)**, em 27/01/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7732430** e o código CRC **73612C1F**.